



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 20-04-2021

Às 18h00min do dia 20 do mês de abril do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, reuniram-se os membros da Comissão permanente de Constituição, Justiça e Redação, Ana Rita Vianna Boni, César Martins dos Santos e Jussara Martins. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, e Arielly Thasliny de Souza, Assessora Legislativa. Foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni que autoriza a executar programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos:

Inicialmente a assessora jurídica ressaltou que este projeto não pode ser de iniciativa de vereador, pois trata-se de programa de governo e ato de gestão, sendo, portanto, inconstitucional, precisando partir do Executivo. A Vereadora Ana Rita questiona que o mesmo está no Plano de Governo do Prefeito, porém a advogada Ingrid reforça dizendo que a iniciativa do projeto precisa ser do Poder Executivo, e também aconselha a Vereadora fazer em forma de indicação. A Vereadora Ana Rita pediu para o projeto ser aguardado até ela ter uma conversa com o senhor prefeito sobre o mesmo.

- 2) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni que institui a Semana Municipal de Conscientização de Abandono de Animais:

Igualmente ao primeiro, a advogada resalta que esse também trata de um programa de governo e que sua iniciativa, portanto, deveria partir do Executivo. Porém, como não vem trazer prejuízos à gestão, a Vereadora Ana Rita decidiu por encaminhar ao Prefeito na forma de indicação. Os demais vereadores foram favoráveis pelo trâmite da matéria na Câmara.

- 3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que altera o plano de carreira dos servidores da Prefeitura Municipal, onde sugere que a progressão dos funcionários públicos efetivos, seja de forma automática:

A Assessora Jurídica explicou aos vereadores as formas de progressão dos funcionários públicos efetivos da Prefeitura, que se dá mediante requerimento; que alguns funcionários estão perdendo essa progressão por desconhecerem do direito e, conseqüentemente, por não fazerem o requerimento. A advogada Ingrid observou que esta matéria também teria que ser de iniciativa do Poder Executivo, porém, pode ser feita em forma de indicação. A Vereadora Jussara ressaltou que seria justo a concessão automática como propõe o vereador autor do projeto por se tratar de um direito assegurado aos funcionários. Sendo assim, a Comissão, por maioria, manifestou parecer favorável.

- 4) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o repasse de R\$171.422,25 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) – objeto de Emenda Impositiva ao orçamento 2020 -, mediante convênio com o Hospital São Francisco de Assis na forma de auxílio Covid-19:

A assessora jurídica explicou que o projeto se refere a valor de emenda impositiva aprovada para o exercício financeiro anterior - de 2020. Logo em seguida completa falando que



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

mesmo se tratando de emenda do orçamento impositivo, é preciso a entidade recebedora prestar contas. Discutido, o parecer da Comissão foi favorável ao trâmite da matéria.

- 5) Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza o recebimento em doação de um imóvel urbano pertencente ao Senhor Mário César Machovski e outros, para abertura de uma rua:

A assessora jurídica explica que esse projeto de lei, com as alterações da legislação, é desnecessário, pois não mais se precisa de lei para o município receber imóveis por doação. Porém, observou que no projeto encaminhado à Câmara estão faltando alguns documentos tais como o mapa e memorial descritivo da área a ser doada, bem como os documentos que comprovem que todos os proprietários estão cientes da doação a ser feita. Decidiu a Comissão pelo envio de ofício ao Executivo solicitando estes documentos.

Ao ser constatado que mais nada havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly, Arielly Thaslíny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.

CEZAR MARTINS DOS SANTOS
Presidente

ANA RITA VIANNA BONI
Secretária

JUSSARA MARTINS
Membro